

Aprovada na 867ª Sessão

ALADI/CR/Ata 866
22 de junho de 2004.
Horas: 10h 25m a 10h 35m

ATA DA 866ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Resolução sobre medidas facilitadoras da reformulação orgânico-funcional da Secretaria-Geral.
3. Assuntos Diversos.
 - Depósito do Tratado de Livre Comércio entre o México e o Uruguai.
 - Protocolos de prorrogação dos acordos bilaterais entre os países da CAN e do MERCOSUL.

Preside:

HÉCTOR CASANUEVA OJEDA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles e Roberto Goidanich (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Oscar Quina Truffa e Axel Cabrera (Chile), María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho e Dora Rodríguez Romero (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero e Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi (Paraguai), Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras, Miguel Pereira e Mariella Crosta (Uruguai), María Lourdes Urbaneja, Nancy Unda de González, Magdalena Simone e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía, María Teresa Freddolino.

PRESIDENTE. Bom dia. Está aberta a Sessão 866ª do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

Em primeiro lugar corresponde ver a Ordem do Dia da Convocatória. Submeto-a a consideração. Aprovada a Ordem do Dia.

2. Resolução sobre medidas facilitadoras da reformulação orgânico-funcional da Secretaria-Geral.

Segundo a mesma, corresponde submeter à consideração do Comitê a Resolução sobre medidas facilitadoras do processo de reformulação da estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral.

O Projeto de Resolução que consta das pastas dos Senhores, é o documento ALADI/CR/PR 203. Entendo que há consenso a respeito desse projeto de Resolução, de tal forma que o submeto a consideração.

Se não houver observações, fica aprovada a Resolução sob o número 282.

“RESOLUÇÃO 282

MEDIDAS FACILITADORAS DO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DA
ESTRUTURA ORGÂNICO-FUNCIONAL DA SECRETARIA-GERAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o disposto no Artigo 35 letras b), e) e g) do Tratado de Montevideu 1980 e na Resolução 280 do Comitê de Representantes, pela qual se convoca a XIII Reunião do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO que na XIII Reunião do Conselho de Ministros serão consideradas, entre outras matérias, as propostas preparadas pelo Comitê sobre o aprofundamento e a consolidação do Espaço de Livre-Comércio e sobre o papel futuro da ALADI, as quais incidirão na estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral;

Que na referida reunião deverá ser eleito o novo Secretário-Geral, que terá a seu cargo a aplicação das medidas determinadas pelo Conselho de Ministros,

RESOLVE:

Encomendar ao Secretário-Geral que, a partir da data desta Resolução e até que o Comitê de Representantes aprove uma proposta de reformulação orgânico-funcional da Secretaria-Geral, não efetuar mudanças em sua estrutura, não receber candidaturas para cargos disponíveis, não realizar novas nomeações nem prover cargos vagos.

A referida proposta deverá ser levada à consideração do Comitê dentro de um mês a partir do dia em que o próximo Secretário-Geral assumo o cargo.”

3. Assuntos Diversos.

Bem, o seguinte ponto é assuntos diversos, se houvesse algo para este ponto.

O Secretário-Geral solicita a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL: Dois assuntos muito breves, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, para convidá-los para um ato na próxima sexta-feira, ao meio-dia, quando os Governos dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai depositem o Tratado de Livre Comércio que assinaram no passado mês de novembro, na cidade de Santa Cruz, e que será protocolizado nesta semana, aqui, na Sede. Portanto, ficaremos muito gratos com sua presença nesse ato, que terá lugar nesta mesma Sala.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, estamos consultando às Delegações, sobre os projetos dos Protocolos de Prorrogação dos Acordos Bilaterais existentes atualmente entre alguns países-membros da Comunidade Andina e os países-membros do MERCOSUL, portanto, levando em conta a urgência com que nos foi solicitada a elaboração desses Protocolos, pedimos às Delegações que nos entreguem, o mais rápido possível, suas observações e, preferentemente, sua conformidade, para que possamos proceder à sua assinatura. Isso é tudo, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE: Bem, obrigado.

Tem a palavra o Embaixador do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, para agradecer ao Secretário-Geral por nos lembrar do ato de sexta-feira e, em segundo lugar, para informar-lhes que um Vice-Ministro dos Estados Unidos Mexicanos e o Chanceler da República estarão presentes e farão uso da palavra nesse Ato de Protocolização, que terá lugar aqui, na sede da ALADI. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Se não houver outro ponto em assuntos diversos, daríamos por encerrada esta reunião do Comitê.

Bem, encerra-se a Sessão.
